

**Republicado por Incorreção**

**PORTARIA SEEC Nº 053/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

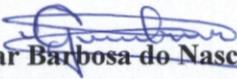
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

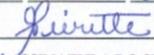
**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 39 da Lei Municipal nº 084/2021 de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante do Jardim I B 10 (dez) aulas, 10 (dez) aulas no Jardim II B – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no período matutino, iniciando em **19/07/2021** e findando em **17/12/2021**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.**

  
**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>0960</u> Ano: <u>19</u> Data: <u>26/07/2021</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

**Sandra Inis Pierette**  
RG: 677 160 SEJUSP/MS